



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

MOÇÃO DE PESAR Nº _____ / 2025

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. DAGMAR APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de MARÇO de 2026.**

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da **Sra. DAGMAR APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, mulher íntegra, mãe e vó exemplar e pilar fundamental de sua família, neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, desejando conforto, força e serenidade. Sua generosidade e o amor que sempre demonstrou aos seus entes queridos deixam um legado de valores e lembranças que jamais serão esquecidos.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências e desejamos que Deus conforte os corações enlutados, trazendo paz e força para superar essa perda irreparável.

Esta Casa Legislativa expressa seu respeito e solidariedade aos familiares, encaminhando a presente Moção como reconhecimento da importância de sua memória e trajetória.

Câmara Municipal de Muriaé Plenário
Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de março de 2026.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA

Vereador – PSB